



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

L E I Nº 1.864, de 02 de outubro de 1.990.

"Dispõe sobre a alteração de denominação de via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal DE CRETA e eu PROMULGO a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica alterada a denominação da atual rua "3" que passa a denominar-se RUA JOSÉ WALTER PERIC.

PARÁGRAFO ÚNICO - A referida via pública inicia-se na rua "2" e termina na divisa do loteamento, localizado no bairro de Vila Cristina.

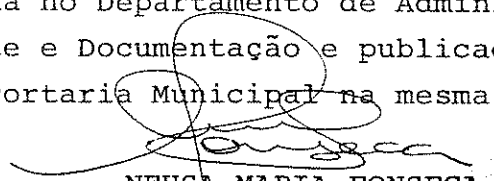
ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 02 de outubro de 1.990.


ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO